

2 – SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2015

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Teófilo Otoni Poté 147796 - EE Cláudio Manoel - MASP 339936-7, **JAQUELINE MARTINS LEMOS** , PEBIIO-adm. 1, EEBIIE-adm. 2, DIII, a contar de 02/01/2015, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Passos Passos 115568 - EE Nossa Senhora da Penha - MASP 339936-7, **JAQUELINE MARTINS LEMOS** , PEBIIO-adm. 1, EEBIIE-adm. 2, DIII, a contar de 02/01/2015, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Governador Valadares Aimorés 41823 - EE Reverendo Rafael Leonor - MASP 352244-8, **MARGARETH DE SOUZA CASTRO SILVA**, PEBII-adm. 1, PEBIP-adm. 2, DV.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Curvelo Corinto 140686 - EE Professora Maria Amália Campos - MASP 28512-0, **ROSENEI SARAIVA FÉLIX**, PEBIIP-adm. 2, DIV, a contar de 23/12/2014, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Pouso Alegre Borda da Mata 54399 - EE Dom Otávio Chagas de Miranda - MASP 351167-2, **NEUSA VILAS BOAS DE REZENDE**, PEBIIN-adm. 2, DV, a contar de 20/12/2014, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Varginha São Gonçalo do Sapucaí 174106 - EE Esperança - MASP 816883-3, **GEÓRGIA APARECIDA FERREIRA**, PEBII-adm. 1, DV.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana A Santa Bárbara 10499 - EE Dom Bosco - MASP 974606-6, **DELAYNE ROSALINY DE SENA MOTA LIMA**, PEBIA-adm. 1, DVI, a contar de 17/01/2015, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Juiz de Fora Belmiro Braga 67890 - EE de Belmiro Braga - MASP 373826-7, **SYLMARA MAIA FERREIRA**, PEBRIIA-adm. 3, DIV.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Araçuaí Indaíabira 82252 - EE João Caldeira - MASP 878066-0, **CÁSSIA SIMONE CALDEIRA PEREIRA**, PEBIA-adm. 1, EEBIA-adm. 2, DIV, a contar de 26/01/2015, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana B Belo Horizonte 1571 - EE Padre Eustáquio - MASP 329414-7, **MARIA LEONOR CARDOSO FERREIRA**, PEBIIP-adm. 1, DIII, a contar de 28/01/2015, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Carangola 97241 - EE Pedro de Oliveira - MASP 328629-1, **MARIA DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA**, PEBIIP-adm. 1, PEBIA-adm. 2, DV.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Uberlândia Araguari 166570 - EE Rainha da Paz - MASP 289292-5, **JUSSARA ARAÚJO RODRIGUES DA CUNHA VIEIRA**, PEBIIP-adm. 1, DIV.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Uberlândia Uberlândia 167428 - EE Professor Néelson Cupertino - MASP 1044829-8, **REINALDO SILVA MARIANO**, PEBIA-adm. 1, DIV.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Conselheiro Lafaiete Jeceaba 194042 - EE Santos Reis - MASP 369431-2, **DEBORA LUZIA MENDONÇA**, PEBIA-adm. 1, PEBIA-adm. 2, DIV, a contar de 01/01/2015, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **dispensa NORMA MENDES DA CUNHA**, MASP 352812-2, da função gratificada FGD-5 ED1100723 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 2/2/2015.

no uso de suas atribuições, **dispensa IANARA BENEVIDES DUTRA MURTA**, MASP 1007859-0, da função gratificada FGD-5 ED1100969 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 29/12/2014.

no uso de suas atribuições, **dispensa DANIELA SANTOS RODRIGUES FONTENELLE**, MASP 866444-3, da função gratificada FGD-7 ED1100057 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 27/1/2015.

no uso de suas atribuições, **dispensa KÁTIA CRISTINA GONÇALVES LEMOS**, MASP 1324143-5, da função gratificada FGD-3 ED1100098 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 22/1/2015.

no uso de suas atribuições, **dispensa ERNANI ULISSES LEITÃO**, MASP 900229-6, da função gratificada FGD-2 ED1100304 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10/12/2014.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/1/2015, **atribui** a **HERCÚLES MACEDO**, MASP 1381152-6, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100354 da Secretaria de Estado de Educação.

Pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar

designa, nos termos do art. 1º do Decreto nº 41.241, de 30 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº 41.299, de 4 de outubro de 2000, nº 41.365, de 10 de novembro de 2000, e nº 45.538, de 28 de janeiro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar:
Pelo Poder Executivo:
Pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG:
Titular: ADILSON RODRIGUES DA SILVA;
Suplente: ENIO DE MOURA;
Pelos Professores:
Pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de MG _ Sind-UTE/MG:
Titular: NEUZETE FÁTIMA DE LIMA;
Titular: ROBERVAL DA CONCEIÇÃO BRAZ
Suplente: MAÍSA PATRÍCIA VELLOSO;
Suplente: JONAS WILLIAN PEREIRA DA COSTA
Suplente: MARIA DO CARMO CRISTELLI DE OLIVEIRA;
Pelos Pais de Alunos:
Pela Federação de Associações, Pais e Alunos do Estado de Minas Gerais - FASP/AMG:
Titular: FRANCISCO DE ASSIS MACIEL;
Suplente: GILSON DE CARVALHO
Suplente: SÉRGIO NASCIMENTO;
Pela Sociedade Local:
Pelo Conselho de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Minas Gerais _ CONSEÁ/MG:
Suplente: MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA
Pelos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG:
Suplente: GUILHERME GONÇALVES RABELO
Pelo Conselho Regional de Nutricionistas - 9ª Região
Titular: REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
Suplente: LAURECI ALVES DE PAULA.

reconduz, nos termos do art. 1º do Decreto nº 41.241, de 30 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº 41.299, de 4 de outubro de 2000, nº 41.365, de 10 de novembro de 2000, e nº 45.538, de 28 de janeiro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar:
Pelo Poder Executivo:
Pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais-SEE/MG:
Titular: VALÉRIA MONTEIRO DE JESUS;
Suplente: TATIANE GUIMARÃES PERRI MACIEL;
Pelos Professores:
Pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de MG _ Sind-UTE/MG
Titular: IDALINA FRANCO DE OLIVEIRA;
Titular: ANA LÚCIA MOREIRA
Suplente: ANDREA DEBORAH DA COSTA;
Pelos Pais de Alunos:
Pela Federação das Associações, Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais _ FAPAEMG:
Titular: ISALETE SOARES DE ARRUDA;
Titular: MARIA LÚCIA MARQUES BARCELOS
Suplente: RITA GALDINO CAMPBELL;
Suplente: NILSON DE SOUZA
Pela Federação de Associações, Pais e Alunos do Estado de Minas Gerais - FASP/AMG:
Titular: MARIA DE FÁTIMA BATISTA A. LOPES;
Pela Sociedade Local:
Pelo Conselho de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Minas Gerais - CONSEÁ/MG:
Titular: ANAÍNA APARECIDA SOUZA PIRES
Pelo Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais _ FETAEMG:
Titular: VILSON LUIZ DA SILVA
Pela Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais - N-GOLO:
Titular: TANNIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA;
Suplente: VANDELI PAULO DOS SANTOS.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIO VINICIUS FERNANDES TEIXEIRA**, MASP 1379295-7, do cargo de provimento em comissão DAD-2 VD1100161 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIANO MUANIS GODINHO**, MASP 1241355-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100658 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO SÉRGIO MENDES CÉSAR**, MASP 669551-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1102586 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GERALDO HELENO DO SANTOS**, MASP 357401-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100677 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DAS MERCÊS SOBRIÑO BICALHO**, MASP 360541-7, do cargo de provimento em comissão DAD-3 VD1100169 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO DE BARROS GASPAR**, MASP 1272979-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100639 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CÉLIDA MARIA VILELA MAIA**, MASP 1.091.337-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100659 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SEBASTIÃO LUIZ SOARES SOUTO**, MASP 1014914-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100663 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PETRÔNIO MENDES DE SOUZA SEGUNDO**, MASP 1080926-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100665 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADENILSON MIRANDA**, MASP 1172864-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100638 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP/MG, em prorrogação, no período de 01-01-2015 a 30-01-2015, sem ônus para o órgão de origem:
ADRIANA CRISTINA DE SANTANA NAPOLEÃO, MASP. 1203767-7, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE I/C.

retifica o ato de disposição de **ADRIANA CRISTINA DE SANTANA NAPOLEÃO**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 29/01/2015: **onde se lê** “no período de 01/01/2015 a 31/12/2015”, **leia-se** “no período de 30/01/2015 a 31/12/2015”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DECIO AVELINO RIBEIRO**, MASP 1135211-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101203 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 19/1/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **REINALDO RODRIGUES FIALHO**, MASP 389083-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100875 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 27/1/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTIANE LOTT THIBAU**, MASP 1219387-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100410 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/1/2015.

05 659856 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca THIAGO BERNARDO BORGES, MASP 669749-4, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, à disposição da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no período de 24/1/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca ANGELO OTAVIO LOPES DA GAMA CERQUEIRA, MASP 454519-0, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, à disposição da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais de Minas Gerais, no período de 24/1/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca GUILIANO AUGUSTO OLIVEIRA BITTENCOURT, MASP 752813-6, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no período de 24/1/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca RAQUEL ANDREIA FRANCO, MASP 1107779-9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR, no período de 24/1/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca LORENA ABREU AGUIAR, MASP 752263-4, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no período de 24/1/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca BRENO LONGOBUCCO, MASP 752428-3, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, à disposição da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais, no período de 24/1/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca MATHEUS HENRIQUE DE MORAES DIVINO, MASP 752293-1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, à disposição da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais, no período de 24/1/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca MARCUS VINICIUS MOTA DE MEIRA LOPES, MASP 752255-0, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, à disposição da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais, no período de 20/1/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca JULIANA MINARDI DE OLIVEIRA, MASP 1014225-5, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, à disposição da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes de Minas Gerais, no período de 25/1/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.
FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES
Subsecretária de Gestão de Pessoas

04 659227 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Subsecretária de Gestão de Pessoas
Fernanda de Siqueira Neves

A Subsecretária de Gestão de Pessoas concede Títulos Declaratórios nos termos do artigo 35 da Lei nº 21.333/2014, aos funcionários abaixo relacionados:

Nos termos dos artigos 1º combinado com o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 9.532/87, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e 35 da Lei nº 21.333/14.

Secretaria de Estado de Governo
Roberto Márcio de Abreu, MASP 342.553-5, a partir de 27 de junho de 2014, a remuneração do cargo em comissão de Assessor II, Código MG12-GC402, Símbolo AD-12, considerando ter sido exonerado em 13 de março de 2007 e computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004, ficando retificadas as publicações dos “MG” de 03 de fevereiro de 2015 e de 04 de fevereiro de 2015.

05 659323 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à liminar deferida pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte nos autos do Mandado de Segurança nº 0024.14.305833-7, concede renúncia à CLEUSA MARTA DO AMARAL, Masp.: 155.861-8, a todo e qualquer direito inerente à sua aposentadoria no cargo de Pedagogo, Código NS32 ED605, Símbolo QP-30, lotado na Secretaria de Estado da Educação, ocorrida por ato publicado no “Minas Gerais” de 19 de janeiro de 1991.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2015.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à liminar deferida pela MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte nos autos da ação ordinária nº 0024.14.305016-9, concede renúncia à MARIA APARECIDA MORAES MENDES, Masp.: 067.031-5, a todo e qualquer direito inerente à sua aposentadoria no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS33 ED121, Símbolo QP-37, lotado na Secretaria de Estado da Educação, publicada no “Minas Gerais” de 11 de julho de 1992.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2015.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à tutela antecipada deferida nos autos da ação ordinária – Processo nº 0024.14.330303-0 (Código SISAP 166 – Decisão judicial – Integral – Média sem paridade), declara aposentada por invalidez VERA ANTONIA RIBEIRO DE FREITAS, Masp.: 655.023-0, CPF 548.210.106-15, como ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T1, Símbolo PEBT1, em exercício na E. E. “José Caetano Ribeiro”, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2015.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

05 659479 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 5/2/2015, pelo qual THAMIRIS AGUIAR MACIEL, MASP 752739-3, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, foi colocado à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas, no período de 24/1/2015 a 31/12/2015.

FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES

Subsecretária de Gestão de Pessoas

05 659765 - 1

MINAS GERAIS Diário Oficial dos Poderes do Estado Criado em 06/11/1891
Governo do Estado de Minas Gerais
GOVERNADOR FERNANDO PIMENTEL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETOR GERAL EUGÊNIO FERRAZ 3237-3401
CHEFE DE GABINETE ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK 3237-3401
DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA 3237-3509
DIRETOR DE NEGÓCIOS BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO 3237-3467
DIRETOR INDUSTRIAL CARLOS ALBERTO PINTO GONTIJO 3237-3407
EDIÇÃO DO NOTICÁRIO AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
EDIÇÃO DOS CADERNOS ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

IMPRESNA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Avenida Augusto de Lima, 270 Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471 Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001 Endereço Para Correspondência Rua Espírito Santo, 1040 CEP. 30160-031 Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513 Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478 Central de Informações:(31) 3237-3560 Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br
--